



CNPJ 07.340.643/0001-23

**ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGESIMA NONA REUNIÃO ORDINARIA DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO E CONSELHO FISCAL DO PREVCARMO**

19 DE MAIO DE 2022.

Aos dezanove dias do mês de maio de 2022, às 17 horas, realizou-se no Instituto de Previdência do município, situado à Rua Dona Santa, 11, Centro, Carmo do Cajuru – MG a Centésima Septuagésima Nona Reunião Ordinária do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do PREVCARMO. A reunião foi iniciada pela Diretora do Instituto Alcione informando que a reunião estava sendo realizada em conjunto para apresentação e aprovação do Relatório Gerencial de Gestão Atuarial – RGGA. A Diretora disponibilizou a pasta de prestação de contas do mês de abril e após análise dos conselheiros a mesma foi aprovada por todos. Em seguida apresentou o Balanço Financeiro de abril, informando que a folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do Instituto foi no valor de R\$ 738.206,45 e a do Tesouro Municipal no valor de R\$ 33.974,11; que os repasses referentes às contribuições do servidor, patronal e aporte financeiro foram da seguinte ordem: Prefeitura no valor de R\$ 492.763,28; Câmara de R\$ 15.036,24; SAAE de R\$ 18.350,86; PREVCARMO de R\$ 1.417,70; inativos acima do teto R\$ 8.480,36 e servidor cedido R\$ 1.856,53. Informou ainda que o total dos parcelamentos nº 00040/2007 (parcela nº 179/240) e 00463/2019 (parcela nº 35/60) foram pagos o valor total de R\$ 30.945,20. O recebimento de compensação previdenciária do COMPREV foi de R\$ 5.813,22. O rendimento das aplicações financeiras foi negativo no valor de R\$ 219.545,82. E o valor gasto com a despesa administrativa foi de R\$ 28.384,10 e houve duas aposentadorias voluntárias, e um aposentado faleceu sem deixar pensionista, o balanço foi aprovado por todos os presentes e será publicado no site da PREVCARMO. A Diretora apresentou o Relatório Mensal de Investimentos do mês de abril, onde a carteira de investimentos do PREVCARMO teve um retorno negativo de -0,73%, para uma meta de 1,40% para o mês, todos os conselheiros ficaram cientes do impacto negativo dos investimentos. Dando prosseguimento à reunião a Diretora do Instituto fez a apresentação do Relatório Gerencial de Gestão Atuarial - RGGA, que contempla análise dos resultados das últimas três Avaliações Atuariais, com comparativo entre a evolução das receitas e

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

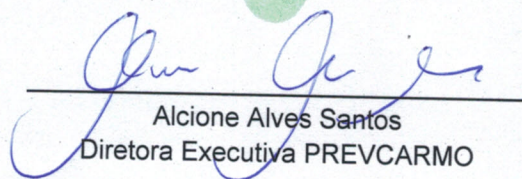


CNPJ 07.340.643/0001-23

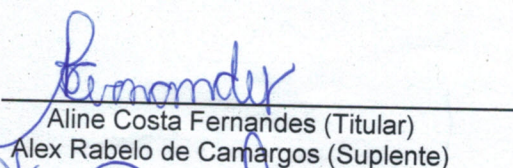
despesas estimadas e as efetivamente executadas, segregadas por tipo de benefício, em atendimento ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS, demonstrando que a realidade do Instituto precisa de aumento das contribuições, para que possa sair do Déficit. Todos os conselheiros aprovarão o relatório apresentado, ficando cientes da importância das informações apresentadas. Em seguida a Diretora do Instituto, fez uma breve explanação sobre o mercado financeiro e sobre a rentabilidade dos títulos públicos, explicou que vem tentando comprar títulos públicos direto para bater a meta estabelecida de investimentos, mas que infelizmente em instituições como Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal seria inviável, pois estes bancos cobram taxas de custódia. O Banco do Brasil elencou inclusive que seria necessária uma licitação para tais investimentos mesmo já sendo credenciada, a diretora apresentou as possíveis soluções analisadas pelo comitê de investimentos para que o Instituto pudesse investir na tentativa de bater a meta de investimento neste momento de instabilidade do mercado, informou que recebeu a visita do representante da GRID e da GENIAL Investimentos, que inclusive já recebeu a documentação da Genial para credenciamento da instituição e que a mesma informou que não cobra taxa de custódia para investimento no Tesouro Direto. Também foram apresentados os investimentos analisados pelo comitê de investimentos dos Fundos Vértice da Caixa Econômica e do Banco do Brasil que são composto por um único vencimento de NTN-B, com taxas próximas ou superiores a meta atuarial do PREVCARMO, com pagamento de cupom semestral de juros, marcação a mercado efeito puramente contábil, mais sem liquidez, o resgate é apenas no vencimento do ativo, e se comparados com os títulos públicos do Tesouro Direto o retorno estão bem próximos, lembrando que essas taxas indicativas variam de acordo com o dia da compra. Também foi apresentado o LF Simples IPCA Bradesco que é uma Letra Financeira que é um título de renda fixa emitido por instituição financeira, com vencimento superior a dois anos, onde o Bradesco apresentou uma proposta de investimento de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão) com vencimento 20/05/2024 de IPCA +5,66% e com vencimento 19/05/2025 de IPCA + 5,76%. O Conselho entendeu diante do exposto acima, concordando com a postura cautelosa do Comitê de Investimento de que a

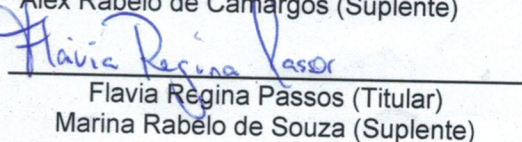
2

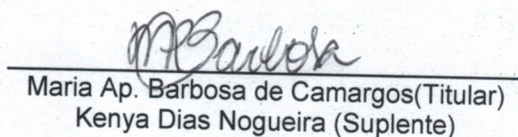
melhor opção é investir dos Fundos Vértices ofertados pelo Banco do Brasil e Caixa Econômica e após verificação do enquadramento na Política de Investimentos do Instituto o investimento na LF do Bradesco conforme resgates e aplicações definidas pelo Comitê de Investimentos. Prosseguindo a reunião a Diretora demonstrou haver saldo da taxa de administração, que vem sendo acumulado ao longo dos últimos anos chegando em 30/04/2022 a soma de R\$ 726.284,87 (setecentos e vinte e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), explicou que esse dinheiro pode ser utilizado para aquisição de um imóvel, dando ao Instituto um sede definitiva e própria, e que recebeu uma proposta primeiramente de aluguel e depois de compra de um imóvel próxima aonde hoje funciona o Instituto. E explicou que os tramites para aquisição do imóvel são demorados e muito burocráticos, mas que se o Conselho Administrativo concordasse, seria feita uma comissão e avaliação do imóvel próximo a sede atual, todos os conselheiros concordaram e Pedro Paulo Maciel Junior, Aline Costa Fernandes e Maria Ap. Nogueira da Cunha e João Batista Caetano colocaram-se a disposição para visitar o imóvel. E não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada pela Presidente do Conselho Administrativo Sra. Aline Costa Fernandes e para constar eu, Maria Aparecida Nogueira da Cunha, lavrei a presente ata em quatro laudas que se aprovada será assinada por todos os presentes. Carmo do Cajuru, 19 de maio de 2022.

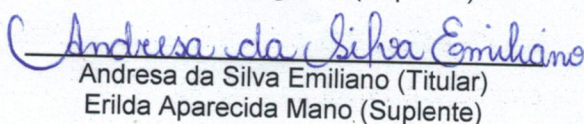

Alcione Alves Santos
Diretora Executiva PREVCARMO

Conselho Administrativo:


Aline Costa Fernandes (Titular)
Alex Rabelo de Camargos (Suplente)



Flavia Regina Passos (Titular)
Marina Rabelo de Souza (Suplente)



Maria Ap. Barbosa de Camargos (Titular)
Kenya Dias Nogueira (Suplente)



Andresa da Silva Emiliano (Titular)
Erilda Aparecida Mano (Suplente)



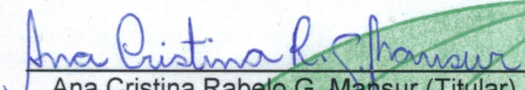
CNPJ 07.340.643/0001-23

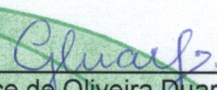

Luiz Claudio Pereira (Titular)
Wilson Afonso Vilela (Suplente)

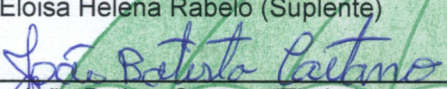

Maria Ap. Nogueira da Cunha (Titular)
Maria Cristina Gomes (Suplente)

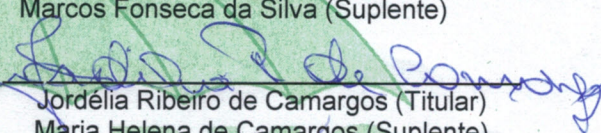

Pedro Paulo Maciel Junior (Titular)
Fabio Rodrigues Pereira (Suplente)

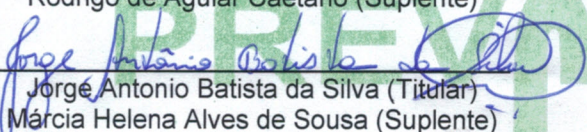
Conselho Fiscal:



Ana Cristina Rabelo G. Mansur (Titular)
Eloisa Helena Rabelo (Suplente)


Gleice de Oliveira Duarte (Titular)
Marcos Fonseca da Silva (Suplente)


João Batista Caetano (Titular)
Rodrigo de Aguiar Caetano (Suplente)


Jordélia Ribeiro de Camargos (Titular)
Maria Helena de Camargos (Suplente)


Jorge Antonio Batista da Silva (Titular)
Márcia Helena Alves de Sousa (Suplente)

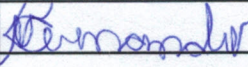
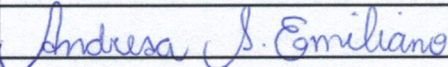
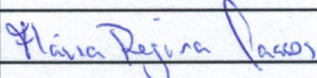
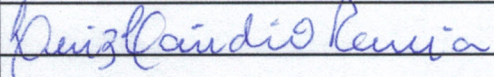
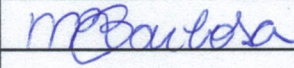

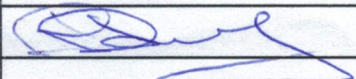

Romilda Alexandre Araujo Dutra (Titular)
Selma de Almeida (Suplente)

AUSENCIA JUSTIFICADA ATGSTADO
Valeria Ferreira de Oliveira (Titular)
Milena Maria de C. Caetano (Suplente)

REUNIÃO ORDINÁRIA

PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO CONSELHO ADMINISTRATIVO- Nº179

MÊS: Maio 2022

Conselheiro		Data da Reunião	Assinatura de Participação do Conselheiro
Titular:	Aline Costa Fernandes	19/05/2022	
Suplente:	Alex Rabelo de Camargos	19/05/2022	
Titular:	Andresa Silva Emiliano	19/05/2022	
Suplente:	Erilda Aparecida Mano	19/05/2022	
Titular:	Flávia Regina Passos	19/05/2022	
Suplente:	Marina Rabelo de Souza	19/05/2022	
Titular:	Luiz Cláudio Pereira	19/05/2022	
Suplente:	Wilson Afonso Vilela	19/05/2022	
Titular:	Maria Ap. Barbosa de Camargos	19/05/2022	
Suplente:	Kenya Dias Nogueira	19/05/2022	
Titular:	Maria Ap. Nogueira da Cunha	19/05/2022	
Suplente:	Maria Cristina Gomes	19/05/2022	
Titular:	Pedro Paulo Maciel Junior	19/05/2022	
Suplente:	Fábio Rodrigues Pereira	19/05/2022	

Obs. Servidores que participaram da Reunião nesta data, favor assinar este formulário.

Art. 74 § 4º - Perderá o mandato o Conselheiro que Faltar a mais de 03 (três) reuniões consecutivas ou de 05 (cinco) alternadas, assumindo, neste caso, o seu suplente, ou sendo indicado na forma do § 1º, um novo Conselheiro para completar o mandato, em caso de substituição do Suplente.

REUNIÃO ORDINÁRIA

PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO CONSELHO FISCAL - Nº179

MÊS: Maio 2022

Conselheiro		Data da Reunião	Assinatura de Participação do Conselheiro
Titular:	Ana Cristina R. G. Mansur	19/05/2022	Ana Cristina R. G. Mansur
Suplente:	Eloisa Helena Rabelo	19/05/2022	
Titular:	Gleice de Oliveira Duarte	19/05/2022	Gleice de O. Duarte
Suplente:	Marcos Fonseca da Silva	19/05/2022	
Titular:	João Batista Caetano	19/05/2022	João Batista Caetano
Suplente:	Rodrigo de Aguiar Caetano	19/05/2022	
Titular:	Jordélia Ribeiro de Camargos	19/05/2022	Jordélia R. de Camargos
Suplente:	Maria Helena de Camargos	19/05/2022	
Titular:	Jorge Antônio Batista da Silva	19/05/2022	Jorge Antônio Batista da Silva
Suplente:	Márcia Helena Alves de Sousa	19/05/2022	
Titular:	Romilda Alexandre de Araújo	19/05/2022	Romilda Alexandre de Araújo
Suplente:	Selma de Almeida	19/05/2022	
Titular:	Valéria Ferreira de Oliveira	19/05/2022	AUSENTE
Suplente:	Milena Maria de C. Caetano	19/05/2022	

Obs. Servidores que participaram da Reunião nesta data, favor assinar este formulário.

Art. 74 § 4º - Perderá o mandato o Conselheiro que Faltar a mais de 03 (três) reuniões consecutivas ou de 05 (cinco) alternadas, assumindo, neste caso, o seu suplente, ou sendo indicado na forma do § 1º, um novo Conselheiro para completar o mandato, em caso de substituição do Suplente.